



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 54

de 16 de agosto de 1 966

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 49.862 (QUARENTA E NOVE MIL, OITO CENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS).-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 49.862 (Quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros), para pagamento aos servidores municipais, senhores - Luiz Farinácio e Valdemar Georgete, a título de gratificação por serviços prestados a esta Prefeitura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do saldo financeiro de 1965, transferido para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

Carlos Rosa
Prefeito Municipal